CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.368

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

Projeto de Gordinho da Favela institui Banco de Óculos em Salvador

Proposta é fazer o banco funcionar como posto de coleta de armação de óculos não utilizados para serem doados às pessoas em situação de vulnerabilidade



O vereador George Reis, conhecido como 'Gordinho da Favela' (PP) afirma que os óculos de grau possuem um alto custo para aquisição. Por conta do preço, as armações poderiam ser doadas para um banco com esta finalidade. "Assim, aqueles que não têm condições de comprar um novo, podem ser contemplados com uma armação de graça", afirma o vereador, que comemorou a aprovação do seu Projeto de Lei nº 248/2021 pela Câmara.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Foto: Rodrigo Marinelli - G1

Quarta-feira,
28 de Dezembro de 2022

Ano XXXII
N° 6.368

Câmara aprova projeto sobre Banco de Óculos

Vereador Gordinho da Favela é o autor do Projeto de Lei nº 248/2021

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador George Reis

O vereador George Reis, conhecido como 'Gordinho da Favela' (PP), comemorou a aprovação de mais um projeto de lei de sua autoria. Desta vez, a Câmara aprovou o PL nº 248/2021, que institui em Salvador um Banco de Óculos, que vai funcionar como posto de coleta de armação de óculos não utilizados. Posteriormente serão doados às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Os óculos de grau possuem um alto custo para aquisição. Por conta do preço, o vereador George Reis percebeu que as armações poderiam ser doadas para um banco com esta finalidade. "Assim, aqueles que não têm condições de comprar um novo, podem ser contemplados com uma armação de graça", afirmou.

Conforme o vereador, as doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas, que depositarão o objeto em urnas disponíveis nos postos de saúde, bancos, escolas, correios, dentre outros locais. Os beneficiados com a ação deverão apresentar receituário médico, que ateste a necessidade do uso de óculos.

"A gente pensou no banco de óculos, para as pessoas carentes, então, eles devem ficar expostos em um lugar de amplo acesso e fácil localização", disse o vereador.

O projeto ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que preliminarmente fará a classificação dos objetos doados para posterior distribuição.

"A minha missão é cuidar do povo, e eu me sinto feliz e grato por estar desempenhando um bom trabalho de suporte a quem mais precisa", finalizou o vereador.

Edvaldo Brito parabeniza Silvio Almeida por ministério

Vereador homenageou seu ex-aluno por indicação à pasta dos Direitos Humanos

Foto: Divulgação



Sílvio Almeida, ex-aluno do vereador Edvaldo Brito

O vereador Edvaldo Brito (PSD) festejou o anúncio do seu ex-aluno Sílvio Almeida como ministro dos Direitos Humanos, que tomará posse no próximo dia 1º. Em postagem compartilhada entre os dois, no Instagram, trocaram homenagens após a indicação.

Sílvio é jurista, professor e filósofo, formado em Direito pela Universidade Mackenzie, de São Paulo, pós-doutor pela USP, e atualmente é professor da Fundação Getúlio Vargas e da Mackenzie, além de presidir o Instituto Luiz Gama e o Centro de Estudos Brasileiros do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa.

É também autor do livro Racismo Estrutural, obra publicada em 2019 e referência sobre o tema. O novo ministro foi aluno de Edvaldo Brito em 1996, na Faculdade Mackenzie, e, no ano passado, durante evento no Congresso Nacional, Sílvio Almeida destacou o vereador, que estava na plateia.

"Quero saudar uma pessoa presente, sem a qual eu não estaria aqui, uma pessoa que sempre foi uma inspiração para mim, o professor Edvaldo Brito. Esse é um grande momento para nós dois, que jamais teríamos sonhado tão alto. Uma vez mestre, sempre mestre", disse Sílvio.

Edvaldo Brito destaca que Sílvio foi um dos seus alunos mais brilhantes e que tem plena certeza de que a sua história de vida e competência o credenciam a fazer uma gestão fabulosa à frente do ministério. "Como ele já disse, nunca imaginaríamos, ainda nos corredores da faculdade, que nossos irmãos negros pudessem atingir posições de tanto prestígio como ele atingiu. Anunciado como Ministro de Estado dos Direitos Humanos, Sílvio me enche de orgulho e de esperança, pois vejo aquele menino humilde dos bancos da faculdade como, hoje, um homem vitorioso, assumindo uma posição tão importante. Naquele tempo, eu era um dos únicos professores negros da Universidade, e ele, um dos poucos alunos da nossa cor. Parabéns, você é um orgulho para este seu velho professor", concluiu Brito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.139/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Maximiliano Mandelli de Almeida, Capitão da Polícia Militar da Bahia – PMBA.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Maximiliano Mandelli de Almeida, Capitão da Polícia Militar da Bahia – PMBA.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.146/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Francisco de Assis Borges Catelino.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Francisco de Assis Borges Catelino.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.147/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Paulo Renan Suarez Sant'anna.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Paulo Renan Suarez Sant'anna.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.148/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Félix de Almeida Mendonça Júnior.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Félix de Almeida Mendonça Júnior.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.149/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luiz Henrique do Amaral.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luiz Henrique do Amaral.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.150/2022
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Elane Alves de Almeida.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Elane Alves de Almeida.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.151/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Eliomar Gomes da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Eliomar Gomes da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.152/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.153/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dom Sergio da Rocha, Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dom Sergio da Rocha, Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.154/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luiz Paulo Ribeiro Neri dos Reis.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luiz Paulo Ribeiro Neri dos Reis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.155/2022
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Denise das Dores Nascimento Oliveira, Professora e Mestre em Gestão.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Denise das Dores Nascimento Oliveira, Professora e Mestre em Gestão.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 378/22 e 381 a 384/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 386/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 51/21, 92/19 203/20, 81/21, 47/21, 41/22 e 207/22, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.648 a 9.654/22; Mensagem Aditiva n. 21/22 do Executivo Municipal, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 8/22; Projetos de Lei n.s 267/22 do vereador Daniel Alves, 268/22 do vereador Marcelo Maia, 269/22 do vereador Alexandre Aleluia, 270/22 da Mesa Diretora e 271/22 da vereadora Laina Crisóstomo; Projetos de Indicação n.s 228 a 240/22 do vereador Tiago Ferreira e 241/22 do vereador Sílvio Humberto; Projetos de Resolução n.s 86/22 do vereador Ricardo Almeida e 87/22 da vereadora Laina Crisóstomo; Requerimentos n.s 140/22 do vereador Marcelo Maia, 141/22 do vereador André Fraga, 142/22 do vereador Sílvio Humberto e 143/22 de diversos vereadores; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 61/22 do vereador Edvaldo Brito, 62/22 do vereador Henrique Carballal e 63 a 66/22 do vereador Edvaldo Brito; Moções n.s 313 a 316/22 do vereador Marcelo Maia, 317/22 do vereador Emerson Penalva, 318/22 do vereador Marcelo Maia e 319/22 do vereador André Fraga; e Requerimento de licenças de vereadora. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente anunciou a vinda, à Casa, do governador diplomado do Estado, Jerônimo Rodrigues, o qual se faria presente a esta Sessão. Pediu aos líderes e aos demais pares que o conduzissem ao Plenário, o que foi feito. O governador diplomado Jerônimo Rodrigues subiu à Tribuna para discursar. O governador diplomado

manifestou agradecimento aos presentes. Discorreu sobre os sentidos de vitória e derrota no jogo eleitoral, afirmando que se ganhava politicamente mesmo em caso de derrota eleitoral. Assinalou a responsabilidade da CMS, no ano seguinte, em promover debate sobre a história e importância dessa instituição para a Cidade, em meio ao Bicentenário da Independência do Brasil. Comentou sobre o Governo que passaria a exercer em 2023, manifestando a perspectiva de estar próximo dos vereadores, com os quais anunciou reunião. Explicou que a sua relação com a vereadora Marta Rodrigues ia além da condição de irmãos entre ambos, pois a enxergava como professora e como uma figura política importante em sua vida. Destacou a importância da mulher e do negro da política. Distinguiu a figura política de Otto Alencar. Pediu diálogo entre os divergentes, com maturidade e em nome de se resolverem os problemas do povo. Destacou o senhor presidente Geraldo Júnior, elogiando a sua trajetória e apontando-lhe maturidade para fazer escolhas no momento certo. Mencionou a vitória do Presidente eleito Lula. Reafirmou os elogios ao presidente Geraldo Júnior, estimando bons caminhos que seguiriam juntos como governador e vice-governador do Estado. Convidou os vereadores para a sua posse no Governo do Estado, em 1º de janeiro de 2023. Saudou nominalmente os vereadores da Mesa Diretora e outros edis. Refletiu sobre os desafios e as aprendizagens da política, criticando a vaidade no exercício dessa missão. Encerrou saudando a todos e desejando-lhes feliz Natal. O senhor presidente convidou o vereador Duda Sanches para assumir a Presidência enquanto acompanharia o governador eleito em sua saída. Convidou as lideranças para reunião sobre as votações desta Sessão. Nos **Registros**, o vereador Tiago Ferreira declarou alegria com a presença do governador eleito, a quem elogiou pela capacidade de aglutinação, afirmando que ele combateria as injustiças sociais. O vereador Átila do Congo estimou um bom trabalho do governador eleito Jerônimo Rodrigues e destacou a dificuldade de se fazer política. Elogiou o prefeito Bruno Reis, destacando a sua capacidade de diálogo. Expressou gratidão a quem o apoiara. O vereador Isnard Araújo lembrou o *slogan* do presidente Geraldo Júnior, "o futuro da Cidade passa por aqui." Disse que a Casa se sentia honrada por figuras importantes que por ela passaram. Declarou que ele e outros edis seguiriam ajudando o prefeito a fazer um bom trabalho pela Cidade. O vereador Anderson Ninho saudou o senhor presidente Duda Sanches e outros pares. Agradeceu a quem acreditara em seu trabalho nos dois primeiros anos na vereança, destacando a parceria do vereador Kiki Bispo. Saudou o presidente Geraldo Júnior, desejando-lhe um mandato de excelência como vice-governador. O vereador Sandro Bahiense estimou que o novo governador trabalharia por todos os baianos, sem distinção. Afirmou o seu compromisso com o trabalho que realizava na vereança. O vereador Leandro Guerrilha agradeceu aos parceiros, destacando o vereador Kiki Bispo. Enalteceu o prefeito Bruno Reis, elogiando os seus feitos pela Cidade. Destacou as mulheres da Cidade. O vereador Orlando Palhinha lembrou os desafios da pandemia de Covid-19. Considerou que a democracia se mostrava na atitude do governador eleito em vir à Casa para deixar abertas as portas da Governadoria. Disse que levaria ao novo governador as demandas do Subúrbio. Em comunicação inadiável, o vereador Átila do Congo celebrou equipamento esportivo da Prefeitura em Periperi, o qual traria diversão a jovens e famílias. O vereador Sílvio Humberto parabenizou o governador eleito Jerônimo Rodrigues, a quem elogiou. Estimou bons momentos após os momentos difíceis vividos pelo País. Criticou o círculo vicioso da pobreza e a conduta de agentes municipais no tratamento a trabalhadores pobres e pretos que disputavam vaga para trabalhar nas ruas. Em comunicação inadiável, o vereador Orlando Palhinha elogiou a Sessão de entrega de Honraria ao ex-vereador Moisés Rocha. Em comunicação inadiável, o vereador Sabá também elogiou essa Sessão e a Honraria a Moisés Rocha. A vereadora Marta Rodrigues parabenizou a bancada feminina da Câmara Federal por obstruir a votação de Projeto que afirmava o patriarcado e prejudicava mulheres vítimas de estupro. Comentou sobre o Projeto obstruído. O vereador Luiz Carlos de Souza expressou o sentimento de haver passado o ano trabalhando pela vida das pessoas. Deu exemplos de realizações, como jovens brincando em equipamentos esportivos. Lembrou as muitas pessoas mortas pela violência, manifestando frustração frente a isso. Considerou que 2023 seria o ano de se fazer história junto ao prefeito Bruno Reis. Desejou boa sorte aos novos governador e vice-governador. A Sessão foi prorrogada por quatro horas. O vereador Alberto Braga defendeu um choque de gestão por parte do novo Governo do Estado com relação à Segurança Pública. Comentou sobre o seu Projeto a respeito do trabalho de seguranças em *shopping centers*. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha elogiou a inauguração, pelo prefeito, de unidade que controlaria ações de Saúde. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solicitou a suspensão da Sessão por 15 minutos enquanto não se reuniam elementos para o prosseguimento segundo o que era esperado para este dia. O senhor presidente Duda Sanches suspendeu a Sessão por 30 minutos para que se tivesse acordo para a votação de Projetos. Posteriormente, essa suspensão foi prorrogada por 30 minutos. Restabelecida a Sessão, retomou a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior, que explicou o que fora acordado pelas lideranças. Mencionou que a eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2023/2024, apesar de já legitimamente realizada, encontrava-se *sub judice* no STF e passou a ler na sua integralidade um requerimento protocolado junto à presidência (eleição para o biênio 2023-2024), subscrito à unanimidade pelos vereadores, o qual, além de legitimar a eleição em questão, apresentava como resultado a seguinte composição para a mesa diretora, nos termos da ordem de substituições previstas no art. 29, paragrafo 1º, do RI: vereador Carlos Muniz, presidente; vereadora Cátia Rodrigues, 1ª vice-presidente; vereador Sabá, 2º vice-presidente; vereador Marcelo Maia, 3º vice-presidente; vereador Isnard Araújo, 1º secretário; vereador Ricardo Almeida, 2º secretário; vereador Átila do Congo, 3º secretário; vereador Edvaldo Brito, 4º secretário; vereador Augusto Vasconcelos, ouvidor; vereador Anderson Ninho, ouvidor-substituto; vereador Alexandre Aleluia, corregedor; vereadora Ireuda Silva, 1ª vice-presidente suplente; vereador Fábio Souza, 1º secretário suplente; e vereador Hélio Ferreira, 2º secretário suplente. Em razão disso, entendendo tal solução perfeitamente de acordo às normas internas da Casa e ao entendimento do STF, o presidente Geraldo Junior, com base no art. 35, do RI, homologou expressamente o requerimento em questão, entendendo-o como a expressão da máxima vontade da CMS na pessoa de todos os seus vereadores. Após isso, o Presidente Geraldo Junior apresentou sua renúncia expressa ao cargo de presidente, relativo ao biênio 2023/2024, para o qual foi eleito no dia 29 de março deste corrente ano, protestando para que tal constasse em ata. Em função do que fora exposto, foi determinado à Diretoria Legislativa que procedesse os encaminhamentos de estilo acerca do requerimento dos vereadores, asseverando, ainda, que fosse, posteriormente procedido sua juntada na ADPF 959, no âmbito do STF, para ciência e produção dos efeitos cabíveis.

Passando-se à **Ordem do Dia**, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 275/19 e 270/22; Projetos de Resolução n.s 79/22, 80/22, 82/22, 83/22, 84/22, 85/22 e 34/22; e Projetos de Indicação n.s 210/22, 216/22, 218/22, 220/22 e 221/22. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 310/22, 311/22, 312/22, 313/22, 314/22, 315/22, 316/22, 317/22, 318/22 e 319/22; e Requerimentos n.s 140/22, 141/22 e 142/22. Em apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 8/22, sobre a organização estrutural da Prefeitura, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Cultura, ao Projeto e a três Emendas, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável a todo o conteúdo. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Havendo mais quatro Emendas em Plenário, prosseguiu o vereador Alexandre Aleluia na Relatoria, pela CCJ. As quatro Emendas foram rejeitadas. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, com o voto contrário do vereador Sílvio Humberto, que se declarou favorável às Emendas, havendo a vereadora Marta Rodrigues registrado idêntico posicionamento. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 8/22 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.135 a 3.168/22. O senhor presidente anunciou mudança no *status* funcional dos garçons do Paço, que passariam a perceber remuneração maior. Sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 8/22, declararam voto os vereadores: Augusto Vasconcelos (criticando o Projeto e mencionando Emendas suas e de outros edis); e Sílvio Humberto (criticando o Projeto e a gestão que conduzira a sua formulação). Em apreciação o Projeto de Lei n. 371/21. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 371/21 foi aprovado até a Redação Final. Teve a palavra o líder da Oposição, vereador Augusto Vasconcelos, que manifestou descontentamento sobre o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) e explicou as razões de natureza maior que o levaram a entrar em acordo quanto à sua votação. Em apreciação o Projeto de Lei n. 228/22, da Lei Orçamentária Anual (LOA), subiu à Tribuna, para proceder à leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto e a nove Emendas, o vereador Edvaldo Brito, cujo Parecer havia sido favorável a todo o conteúdo e restara aprovado no âmbito dessa Comissão. Finda a leitura do Parecer, o Projeto de Lei n. 228/22 foi discutido, votado e aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Foram votadas e aprovadas as licenças da vereadora Cris Correia (31 de maio, 23 de agosto e 4 de outubro). O senhor presidente informou o Ato n. 733/22, de concessão de abono de sete mil reais para o quadro de pessoal efetivo e de cargos comissionados ativos da CMS. Em seguida, pediu aos pares que fosse aguardado um curto período de tempo para a finalização da Ata, cuja votação teria de ser realizada ainda nesta Sessão. Durante esse período, teve a palavra o presidente eleito da CMS, vereador Carlos Muniz, que fez um pronunciamento. Em seguida, também fez um pronunciamento o senhor presidente Geraldo Júnior, após passar a Presidência ao vereador Duda Sanches. Após o seu discurso, o senhor presidente Geraldo Júnior retomou a Presidência e passou-a ao vereador Carlos Muniz, por quem esta Ata foi submetida a votação, sendo aprovada sem restrições. Nada mais havendo, o senhor presidente Carlos Muniz declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 112/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria da Diretoria Geral de Nº 110/2022, publicada no D.O.L. de 27/12/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
15:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
16:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:00	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**